



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto nº: 043/2022

Matéria: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data protocolo matéria: 21/10/2022. Lido: 24/10/2022

Vereador (a) Relator (a): Dioni Junior Ribeiro

I – Relatório

Aos vinte e sete dias do mês de outubro, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei do Executivo nº043/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto visa a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, a serem realizadas nas seguintes dotações e condições:

Crédito Adicional Suplementar por redução de verba no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.04 – Esporte e Lazer

2057 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$10.000,00

Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.02 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.39.00.00.00.00 – Diárias – Civil..... R\$ 3.000,00

3390.33.00.00.00.00 – Passagem e Despesas com Locomoção.....R\$ 7.000,00

II – Análise

A iniciativa da matéria está correta, e tem em vista atender a demanda administrativa que busca dar suporte financeiro, através de parceria público/privada com a Escolinha Poliesportiva Ipiranga, sendo o recurso destinado pela Câmara Municipal de vereadores, através de solicitação do Ofício nº155/2022, encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campos Borges.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

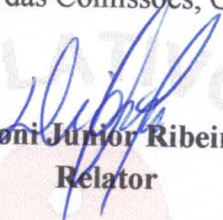
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Ainda, que há interesse público na matéria e recursos aptos a cobrir a demanda.

III – Voto do Relator

Em análise ao Projeto de Lei nº 043/2022, verifica-se que o no que tange a área de finanças, ele atende ao objetivo proposto, tem interesse público e por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 27 de outubro de 2022.


Dioni Junior Ribeiro
Relator

